



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 048/2021.

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho viabilizar junto a Secretaria de Administração e Finanças, estudos que possibilitem o pagamento de Auxílio Emergencial, para os proprietários de bares, restaurantes e lanchonetes do município de Serra Branca.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Art. 125, do Regimento Interno deste Parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 143 do mesmo Regimento, seja encaminhada **Indicação** ao Prefeito Municipal, Senhor Vicente Fialho viabilizar junto a Secretaria de Administração e Finanças estudos que possibilitem o pagamento de Auxílio Emergencial, para os proprietários de bares, restaurantes e lanchonetes do município de Serra Branca.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o mundo, não sendo diferente em nosso município, enfrenta com grande preocupação um momento de pandemia advindo do COVID-19, que vem arrasando com a economia dos grandes empresários, e principalmente dos pequenos comerciários, além de estarmos enfrentando uma grande alta dos preços, seja, de bens de consumo, seja na aquisição de medicamentos, em especial pela classe idosa.

Mediante tal situação, muitos municípios já estão adotando estas ações concretamente, a exemplo do vizinho município de Gurjão, com a aprovação de lei autorizada pela Câmara de Vereadores, outros já estudam a sua viabilidade.

De imediato poderíamos prevê uma ajuda de R\$ 500,00 (quinhentos reais) divididos em duas parcelas, que em muito contribuiria para pagar despesas com energia, água, aluguel, dentre outras, já que a grande maioria tiveram suas rendas prejudicadas devido a pandemia do COVID-19, com a diminuição drástica na circulação de pessoas.

Esta ação seria de fácil aplicabilidade, já que a administração municipal tem cadastro destes comerciantes no ato da emissão do seu alvará de localização e funcionamento.

Pelas razões elencadas, solicito o apoio dos nobres pares, para a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal implantar o que ora solicitamos, inclusive com pedido de autorização legislativa por Lei, se assim for necessário.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 23 de Março de 2021.



MACILON RAFAEL DE BRITO

Vereador Autor